



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º. 170/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art.1º.** Aposentar **MARY TAVARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n.º439495, Classe V, Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2018.

Vitória, 25 de junho de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 333/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 07 / 18
 RUBRICA